

DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 29 de Janeiro de 2024

Ano VI - Edicão nº 275

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

PORTARIA № 05, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, conforme o art. 6º do Ato das Disposições Transitórias da Resolução nº 5, de 05 de dezembro de 1990, os seguintes prazos a serem seguidos pela Secretaria Administrativa:
- I até 10 (dez) dias úteis, contados da data de aprovação em sessão, na forma regimental, para envio das cópias de Requerimentos e Indicações ao Prefeito Municipal;
- II até 5 (cinco) dias úteis, para solicitações diversas realizadas por agentes políticos e outros departamentos deste Poder Legislativo, desde que não se enquadrem na disposição do art. 72 da Resolução supra.
 - **Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA Oficial Administrativo

